



## PERGUNTAS FREQUENTES ApexBrasil Mais Feiras

### 1. O que é o programa “ApexBrasil Mais Feiras”?

O **ApexBrasil Mais Feiras** é a nova modalidade de apoio a empresas brasileiras, que visa facilitar sua participação autônoma, individual e direta em **Feiras Internacionais** habilitadas no programa.

O apoio consiste em **viabilizar a participação** de empresas brasileiras em **Feiras Internacionais** de seu interesse por meio de um **estande individual básico**.

### 2. O programa ApexBrasil Mais Feiras apoia a participação da minha empresa em toda e qualquer feira internacional?

O programa **ApexBrasil Mais Feiras** apoia a participação individual de empresas brasileiras como expositoras internacionais **apenas** nas feiras vigentes no portfólio.

Você pode consultar [AQUI](#) as feiras válidas no programa.

Neste [LINK](#) você verifica se as inscrições ao apoio do programa para a sua feira de interesse já estão abertas.

### 3. Qual(is) o(s) requisito(s) ou exigência(s) para minha empresa participar do programa? Qual(is) o(s) critério(s) de ranqueamento ou pontuação necessária para ser aprovada no ApexBrasil Mais Feiras como expositora?

O programa **ApexBrasil Mais Feiras** não trabalha com ranqueamento ou sistema de pontuação, mas sim com 3 requisitos de aprovação:

- **Caráter Eliminatório (2):** i) ser empresa brasileira, cuja comprovação se dá por meio de *upload* de cartão CNPJ ativo no ato da inscrição à participação em feiras do programa; ii) ser público-alvo da feira (aderência setorial da empresa à feira); isto é comprovado/confirmado pela organizadora da feira, em comunicado à ApexBrasil quando a empresa brasileira candidata a expositora não é público-alvo daquela feira internacional;
- **Caráter Classificatório (1):** ordem de chegada das inscrições – considerando-se a disponibilidade (ou não) de vagas por parte do organizador da feira internacional, o sistema ApexBrasil registra as inscrições recebidas por data e hora, de modo que a ordem de recebimento das inscrições será o critério no caso de indisponibilidade de vagas para todas as empresas candidatas ao apoio;

### 4. Minha empresa paga para participar do programa? Qual o valor?

O serviço de apoio do programa **ApexBrasil Mais Feiras** não é gratuito, há uma **taxa de participação** que a empresa deverá pagar à ApexBrasil.

O valor da **taxa de participação** varia de acordo com cada feira, sendo referenciada em aproximadamente **10%** do valor total do estande pago pela ApexBrasil aos organizadores da feira. A **taxa de participação** é cobrada pela ApexBrasil somente após a aprovação do apoio da empresa à feira internacional (assinatura da empresa), e é convertida para **moeda nacional (R\$)**, podendo ser **dividida em 2x**.

Geralmente a cobrança da **taxa de participação** ocorre no mês da feira internacional ou no mês subsequente. No **Regulamento de Participação** específico de cada feira do programa, o item “**3.i**” cita o valor máximo/limite pago pela ApexBrasil à organizadora de feira pelo estande individual básico; da mesma forma, todos os **Regulamentos de Participação**, citam no item “**5**” o valor da **taxa de participação** cobrada da empresa brasileira pela ApexBrasil.

### 5. Há outro(s) custo(s) envolvido(s) para a minha empresa? Qual(is)?

O programa **ApexBrasil Mais Feiras** se limita a apoiar financeiramente o estande individual básico, conforme modelo e valor preestabelecido no item “**3.i**” do **Regulamento de Participação** específico para cada feira do programa.



Todas as demais despesas inerentes à participação na feira são de responsabilidade da empresa brasileira como expositora internacional (contratação de serviços adicionais, aplicação de tríade de logos ApexBrasil, despesas de viagem e hospedagem, alimentação durante a feira, aplicação da identidade visual da empresa no estande, eventual produção de banner e materiais promocionais da empresa, etc.).

**6. A minha empresa pode melhorar (*upgrade*) o estande individual básico preestabelecido pelo programa?**

O programa **ApexBrasil Mais Feiras** se limita a apoiar financeiramente o estande individual básico, conforme modelo e valor preestabelecido no item "3.i" do **Regulamento de Participação** específico para cada feira do programa.

Contudo, as empresas brasileiras participantes **podem realizar upgrades** em seus estandes individuais, assim como a contratação de serviços adicionais, estando cientes de que **estes itens são a seus próprios custos (não serão custeados pela ApexBrasil)**. O upgrade depende de viabilidade e disponibilidade da organizadora da feira.

**7. A minha empresa pode participar em mais de uma feira do programa? Há um limite de feiras por empresa no programa?**

Não há limite de participações estabelecido por empresa.

Por enquanto, é permitido à mesma empresa participar de várias feiras internacionais, desde que a empresa cumpra os requisitos necessários e esteja em dia com as suas obrigações do programa. O programa **Mais Feiras** inclusive incentiva a participação recorrente.

**8. Qual(is) a(s) regra(s) geral(is) de participação no programa? E as regras para participação na minha feira de interesse?**

Para estar em dia com as regras do programa **Mais Feiras**, e manter sua empresa habilitada a participar de várias oportunidades de feiras internacionais, basta seguir as regras incluídas no **Regulamento de Participação** específico da sua feira de interesse, sempre disponível na página da feira no portal ApexBrasil.

Resumidamente:

- i) Quitar a taxa de participação referente à participação em sua feira de interesse, dentro do prazo estabelecido no boleto
- ii) Aplicar a tríade de logos exigida pelo programa **Mais Feiras**, conforme as possibilidades de aplicação estabelecidas no **Regulamento de Participação**;
- iii) Registrar o seu estande com a foto, enquadrando/demonstrando a tríade de logos aplicada;
- iv) Responder completamente o **Formulário de Avaliação** pós feira, que será enviado pela ApexBrasil ao e-mail da pessoa que irá participar/estará presente na feira internacional;  
O **Formulário de Avaliação** pós feira deve ser respondido em até 7 dias após o último dia de feira;

Já as regras de participação estabelecidas pelos organizadores da feira internacional, podem ser baixadas (download) em seus sites oficiais (na página da feira no portal ApexBrasil sempre há um link para o site oficial da feira internacional).



## 9. Quero participar de feiras internacionais com o apoio do programa. Como faço?

Em 4 passos:

- a) Verifique se a sua feira de interesse faz parte do portfólio do programa, [AQUI](#).

No portal ApexBrasil, verifique se a sua feira de interesse já está com as inscrições ao apoio abertas, neste [LINK](#).

Na página da sua feira de interesse no portal ApexBrasil, leia atenta e completamente o **Regulamento de Participação**;

- b) Clique no botão de inscrições e preencha completamente o formulário online.

Será necessário submeter (upload) o cartão CNPJ ativo da sua empresa, conforme requer o **Regulamento de Participação**, então é recomendado já deixar este documento digital separado para upload na inscrição.

A conclusão da inscrição consiste em responder completamente o formulário online com os seguintes módulos:

- **Dados Pessoais**

- Informações básicas da pessoa que é o(a) Autor(a) da Inscrição

- **Dados da Empresa**

- Informações básicas de sua empresa, como Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Endereço;

**Atenção!** Confira se a **Razão Social/Nome Empresarial** de sua empresa no cadastro ApexBrasil confere com a informação em seu cartão CNPJ;

Caso necessário, peça o ajuste destas informações por e-mail à ApexBrasil (deixar o cadastro ApexBrasil idêntico ao cartão CNPJ).

**Atenção!** É neste módulo que há o campo para upload do cartão CNPJ de sua empresa

- **Estande**

- Selecione a (única) opção de **estande individual básico** disponível, conforme estande citado na seção 3.i do **Regulamento de Participação** específico da feira para a qual sua empresa está se inscrevendo
- Escolhe se sua empresa pagará a **Taxa de Participação** convertida em moeda nacional em parcela única, ou em 2x sem juros;

- **Equipe**

- Neste módulo, é necessário definir 4 papéis na sua empresa em relação à feira internacional:
  - **Autor(a) da Inscrição:** Dados básicos da pessoa que está fazendo a inscrição, e que já foram coletados no módulo **Dados Pessoais**;
  - **Representante Financeiro:** Dados básicos da pessoa que responde pelo departamento financeiro da empresa, para eventuais necessidades ou dúvidas sobre boleto de cobrança da **Taxa de Participação**, emissão de Nota Fiscal pela ApexBrasil, etc;
  - **Participante:** Dados básicos da pessoa que estará presente *in loco* na feira internacional;  
Esta mesma pessoa receberá, em seu e-mail informado na inscrição, o **Formulário de Avaliação pós feira** para preencher;



Conforme o **Regulamento de Participação**, somente quem esteve presente na feira internacional deverá preencher este formulário online;

- **Representante Legal:** Dados básicos da pessoa que responde legalmente pela empresa (informar apenas 1 representante legal basta), e que está registrada junto à Receita Federal Brasileira como apta a assinar pela empresa **com a certificação eCNPJ**;

O e-mail informado para o representante legal neste momento da inscrição é o e-mail que receberá o contrato de apoio para assinatura com certificado **eCNPJ**;

Portanto, é importante informar neste campo da inscrição o e-mail correto do(a) representante legal habilitado(a) para assinar legalmente pela empresa;

Formulários de inscrição online com campos não preenchidos não serão considerados inscrições válidas, e, portanto, não estão elegíveis ao apoio do programa **Mais Feiras**.

- c) Ato contínuo à conclusão da inscrição, o(a) Representante Legal da empresa receberá, no e-mail informado na inscrição, o contrato de apoio da ApexBrasil – **Termo de Adesão**, para sua assinatura online. Ao assinar online com **eCNPJ** o contrato de apoio, o(a) Representante Legal confirma que a empresa estará presente como expositora internacional na feira, com o apoio do programa **Mais Feiras**;
- d) Após a confirmação do apoio do programa **Mais Feiras** mediante a assinatura no contrato de apoio – **Termo de Adesão**, a empresa deverá se inscrever diretamente na feira internacional como expositora, conforme os parâmetros (estande) estabelecidos pelo programa no **Regulamento de Participação** específico daquela feira.

Com o intuito de facilitar este processo de inscrição direta na feira como expositora internacional, a ApexBrasil colocará a empresa brasileira em contato com o atendimento da organizadora da feira internacional.

**Atenção!** É recomendável que as providências de viagem (passagem, hospedagem, etc) sejam feitas somente após a confirmação da organizadora da feira.

#### 10. Quando será enviado o boleto da Apex referente a nossa participação na feira?

O processo de faturamento ocorre durante o próprio mês de realização da feira. O departamento financeiro da ApexBrasil realizará os procedimentos de emissão da nota fiscal e do boleto bancário referentes a taxa de participação e enviará os documentos para a empresa.

#### 11. A feira que eu tenho interesse não está no programa. Como eu faço para incluir minha feira de interesse no portfólio do programa?

Todas as sugestões são bem-vindas! Deixe a sua sugestão de feira internacional ao programa **ApexBrasil Mais Feiras** por meio do e-mail [maisfeiras@apexbrasil.com.br](mailto:maisfeiras@apexbrasil.com.br)

#### 12. Como faço para receber os comunicados e convites de eventos da Apex-Brasil?

Para receber os nossos informes por e-mail, basta manifestar o seu interesse, detalhando o seu setor de atuação pelo endereço [apexbrasil@apexbrasil.com.br](mailto:apexbrasil@apexbrasil.com.br) ou pelo *Fale Conosco*. Nossos eventos também são divulgados no Portal <https://portal.apexbrasil.com.br/eventos/>.

#### Não encontrou a sua dúvida?

Entre em contato conosco por [aqui](#).